

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 262– 23/062014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria MS/SAS nº 951 de 27 de dezembro de 2006, a qual habilitou o Hospital São Lucas S/A como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia;
- Solicitação do Hospital São Lucas S/A – Hospital São Lucas S/A – CNES 0015962 CNPJ 76.502.897/0001-13, no município de Curitiba para desabilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Serviço de Nefrologia.
- Parecer da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba a qual assumiu a Gestão Total dos Serviços, se pronunciando favoravelmente a solicitação.

Aprova “AD Referendum” a desabilitação do Hospital São Lucas S/A – Hospital São Lucas S/A CNES 0015962 CNPJ 76.502.897/0001-13, no município de Curitiba como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Serviço de Nefrologia.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual